DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 08 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 75



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022.

Objeto: "Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Pilar do Sul - Lei nº 208/2006, Revisão da Lei de Uso e Ocupação de Solo Lei nº 1110/1992 e Revisão da Lei de Parcelamento nº 1192/1994, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas no Termo de Referência".

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Pilar do Sul - SP, 01 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa TECHBR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CROMEBOOKS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 169.785,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Pilar do Sul - SP, 01 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GABINETES DE RECARGA.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Pilar do Sul - SP, 01 de novembro de 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto da **CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2022**, DESTINADO Á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, nas quantidades e valores a seguir:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO
CNPJ: 07.794.854/0001-36

Item	Produto	Unidade	Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	**ABACATE:** Características gerais: Abacate de tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Quilo	200	5,97	1.194,00
2	**ABOBRINHA:** tipo extra 3ª, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Quilo	800	4,97	3.976,00
4.	**ACELGA:** Produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 600 g a 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 de 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	300	4,73	1.419,00
5.	**ALFACE**: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Peso médio de 250g a 350g, cada.	KG	750	9,86	7.395,00
6.	**BANANA NANICA -** Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	35.000	4,02	140.700,00
7.	**BATATA LISA:** Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Quilo	5.000	5,09	25.450,00
8.	**BATATA DOCE:** lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras,	Quilo	700	4,22	2.954,00

	brotos ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.				
9.	**BETERRABA**: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	Quilo	400	4,57	1.828,00
11.	**BRÓCOLIS**, firmes e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Peso médio de 450g a 500g.	Unid.	600	7,93	4.758,00
12.	**CAQUI FUIU**: Produto in natura de boa qualidade.	Quilo	800	7,03	5.624,00
13.	**CEBOLA**: Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Quilo	4.000	5,40	21.600,00
14.	**CENOURA**: Produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	Quilo	2.000	5,13	10.260,00
16.	**CHEIRO-VERDE** (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa Com peso mínimo do maço de 200 grs, sendo 100 grs cebolinha e 100 grs salsa.	Maço	4.000	3,35	13.400,00
17.	**CHUCHU TIPO EXTRA AA**, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	Quilo	300	4,73	1.419,00
19.	**FEIJÃO CARIOCA:** tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	7.500	8,86	66.450,00
20.	**GOIABA VERMELHA;** fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	Quilo	2.500	7,70	19.250,00
21.	**INHAME:** extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação.	Quilo	200	6,80	1.360,00
22.	**LARANJA PÊRA** - Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 17	Quilo	4.000	3,44	13.760,00

	(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).				
23.	**MAÇÃ NACIONAL - 135**; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260) mm, com 135 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05), (instrução normativa N 50 de 03/07/02) e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO	Quilo	25.000	7,76	194.000,00
25.	**MILHO VERDE EM ESPIGAS**, natural, descascado, embalado em bandeja com 05 unidades, num total aproximado de 1kg por bandeja	Band.	3.000	7,01	21.030,00
26.	**MELANCIA REDONDA**: graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 8 kg a 12 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 09, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	Quilo	7.000	4,54	31.780,00
29.	**PEPINO**: Produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	Quilo	2.500	6,24	15.600,00
30.	**PIMENTÃO VERDE**, isento de enfermidades, material terroso e sujidades, sem rachaduras e cortes, de colheita recente.	Quilo	200	6,31	1.262,00
33.	**REPOLHO VERDE LISO**: Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 0,6 á 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	400	3,20	1.280,00
35.	**TANGERINA PONKAN**; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 de 20/10/78; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Quilo	4.500	5,04	22.680,00
36.	**TOMATE DÉBORA**, - Produto in natura de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de	Quilo	6.500	6,67	43.355,00

	origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.				
37.	**TOMATE CEREJA:** boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionado em saco plástico apropriado, contento 500g.	Pct	500	11,07	5.535,00
38.	**UVA RUBI**: nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Quilo	800	9,60	7.680,00

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SOLIDARIA
CNPJ: 13.773.470/0001-30

Item	Produto	Unidade	Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
10.	**BETERRABA PROCESADA:** corte conforme a necessidade da merenda escolar (podendo ser ralada ou em cubos). Embalada em saco transparente próprio para alimentos, contendo 500g, cor: vermelha escura, aspecto: textura firme. Na embalagem conter a data de fabricação, validade e registro do CEVS.	Quilo	200	13,05	2.610,00
15.	**CENOURA PROCESADA:** corte conforme a necessidade da merenda escolar (podendo ser ralada ou em cubos). Embalada em saco transparente próprio para alimentos, contendo 500g, cor: alaranjada, aspecto: textura crocante e firme. Na embalagem conter a data de fabricação, validade e registro do CEVS.	Quilo	400	13,97	5.588,00
18.	**COUVE MANTEIGA - (PROCESSADA E PICADA)**, embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 500 grs, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	Pct	900	11,22	10.098,00
27.	**MOLHO VERMELHO (BETERRABA E CENOURA) – Congelado.** Composição: beterraba, cenoura e sal. Aspecto: cremoso; Cor: vermelha. Entregue congelado. Embalagem de 500g, acondicionado em saco transparente próprio para alimentos. Contendo o número de registro CEVS e nutricionista responsável.	Quilo	900	14,98	13.482,00
28.	**PALMITO DE PUPUNHA IN NATURA OU PRÉ-COZIDO PICADO E CONGELADO**. Deve ser composto pelas partes macias e comestíveis da palmeira. Deve apresentar sabor e aroma característicos do produto, consistência macia e coloração branca, admitindo-se variação para: branca ligeiramente rosa, creme, cinza, ou amarelada. Não deve conter glúten, corantes ou conservantes em sua composição. O produto não deve apresentar defeitos tais como: alteração na coloração, sabor acidificado, cheiro forte característico de fermentação, presença de material fibroso, de difícil mastigação e de corpos estranhos ao produto como: embriões de cacho, bandas, coração da palmeira e outros. Embalagem: pacotes plásticos de polipropileno contendo 500 gramas de conteúdo útil. Prazo de validade: mínimo de 4 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: quinzenal, validade e	Quilo	200	23,83	4.766,00

	informação nutricional.				
31.	**POLPA DE FRUTAS**: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ. Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA	Quilo	2.000	31,00	62.000,00
32.	**POLPA DE FRUTAS**: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI. Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA	Quilo	2.000	27,83	55.660,00
34.	**REPOLHO BRANCO RALADO:** Embalado em saco transparente próprio para alimentos, pesando 500 g. O produto precisa ser verde claro e branco com textura firme. Conter na embalagem a data de fabricação e data de validade e o número de registro CEVS. O produto ser transportado em veículo refrigerado.	Quilo	400	11,13	4.452,00
39.	**VAGEM PICADA PROCESSADA:** produto de boa qualidade. Aspecto: liso e crocante, Cor: verde. Embalagem de saco plástico transparente próprio para alimentos, pesando 500g. contendo a data de fabricação, validade e registro CEVS.	Quilo	500	18,38	9.190,00

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2022**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, nas quantidades e valores a seguir:

SILMARA G. SUAREZ JUSTINO – TROFEUS - ME
CNPJ: 08.597.680/0001-84

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	23	UNID.	Troféus compostos de uma base de MDF Padrão Madeirado Ébano Marrone, em formato quadrado medindo 26x26cm, contra base em formato de cubo com altura de 15cm, base mediana contendo 4 colunas metalizadas em dourado, base superior com quatro estatuetas de futebol nas extremidades, personalizados com o short branco e a camisa azul, um cone de metal acima e uma taça de metal ambos metalizados em dourado, com duas alças, fechada contendo uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo gravação e seus devidos logotipos. Altura: 1.00m	Troféus Micheletti	480,00	11.040,00
02	40	UNID.	Troféus base de MDF em formato circular medindo 36,5cm de diâmetro e 18mm de espessura e a outra base em MDF formato circular com 32cm de diâmetro e 18mm de espessura, contra-base em formato cilíndrico constituída por dois corpos separados entre si por um chanfro de 45º, medindo 25cm de diâmetro na parte inferior e 20cm de diâmetro na parte superior, na cor preto liso envernizado, base superior em MDF formato circular medindo 32cm de diâmetro com 4 jogadores dourados nas extremidades, ao centro uma coluna de 20cm de diâmetro e 38cm de altura na cor dourada, duas bases superiores em formato circular com 28cm de diâmetro e 18mm de espessura contendo canoplas metalizadas em dourado e três colunas metalizadas em dourado e frizadas verticalmente, uma bola dourada ao centro. Acima cone de metal metalizado em dourado e uma taça de metal metalizada em dourado de 25cm de diâmetro com duas alças nas laterais e estatueta acima. Gravação inclusa. Altura:1.60m.	Troféus Micheletti	710,00	28.400,00
03	200	UNID.	Troféus compostos de uma base de vidro fumê medindo 13,5x10,5cm com espessura de 10mm, duas placas de vidro fumê acima medindo 8x24cm, com uma tampa em vidro e uma taça metalizada em dourado e uma estatueta de futebol com calção na cor branca e a camisa na cor verde. Gravação em adesivo na frente. Altura: 54cm.	Troféus Micheletti	55,00	11.000,00
04	260	UNID.	Troféus em MDF troféus sendo base dupla de MDF medindo 15x10cm, na cor preto brilhante, três placas superiores sendo: uma na cor preta medindo 8x25cm, a outra na cor vermelho medindo 8x22cm, e a outra na cor branca brilhante medindo 8x18cm, contendo o	Troféus Micheletti	64,00	16.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

			adesivo do evento.			
05	920	UNID.	Medalhas de metal zamak, formato circular medindo 6,7cm de diâmetro, mínimo 3mm de espessura, friso com detalhes em alto relevo contornando toda a medalha, desenho de chuteira e uma bola de futebol em alto relevo resinados coloridos, centro vazado e gravação frente e verso acima. Cores: outro e prata. Fita sublimada com personalização.	Troféus Micheletti	6,90	6.348,00
06	920	UNID.	Medalhões de metal, nas cores ouro, prata e bronze, medindo 6,0x7,5cm, com 3mm de espessura, recortes vazados nas laterais, pesando aproximadamente 85g, friso frente e verso em alto revelo resinado em cores, gravação adesivada ao centro, dois suportes para fita. Fita sublimada.	Troféus Micheletti	7,50	6.900,00
07	2.500	UNID.	Medalhas de metal zamak, medindo 6x5cm, tendo gravação ao centro em formato circular de 3cm de diâmetro, duas tochas em 3D alto relevo nas laterais e cinco arcos olímpicos em alto relevo resinados em cores acima da gravação. Verso quadriculado em alto relevo, fita sublimada com personalização.	Troféus Micheletti	6,50	16.250,00
08	10	UNID.	Placa personalizada “homenagem” em alumínio com estojo, medindo 20 x 15cm, com impressão digital e fundo de alumínio natural.	Troféus Micheletti	198,00	1.980,00

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pilar do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.